

ATO DE APOSENTADORIA

Ato nº 005/2008

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Artigos 58 e 59, da Lei Municipal 1.999/2002, concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 18, Inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 1.999 de 24 de setembro de 2002, c/c art. 40, Parágrafo 1º, Inciso III alínea “b” da Constituição Federal de 1988 à Servidora **MARIA DO CARMO COSTA AZEVEDO, Matr. 1425-7, CPF – 513.286.316-72**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, padrão 03, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2008.

Guanhanes, 03 de março de 2008.


Jane Maria Rays Pires
Presidente do
GUANHÃES PREV
Regina Lúcia Pires Reis e Reis
Diretor Adm. e Financeiro do
GUANHÃES PREV

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 01/03/08

Responsável